



SUMÁRIO

<i>Corregedoria</i>	01
<i>Atestados Administrativos – DPT</i>	02
<i>Declarações de Reconhecimento de Limites – DPT</i>	16

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 177/CORREG, de 21 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.139305/2015-18, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para continuidade do apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Designar os servidores Maria Helena Tenório do Nascimento, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443194, Luiz Carlos Moreira Mendes, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, e Maria Rosilda dos Santos, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 161270, todos lotados na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência da primeira, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

PORTARIA Nº 178/CORREG, de 20 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, em atendimento ao Memorando nº 1/2018/CSI-28-FUNAI e em face do Processo nº 08620.09386-2018-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 141/CORREG/FUNAI, de 17/07/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19/07/201, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor



Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 2

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0721037 / ANO: 2018

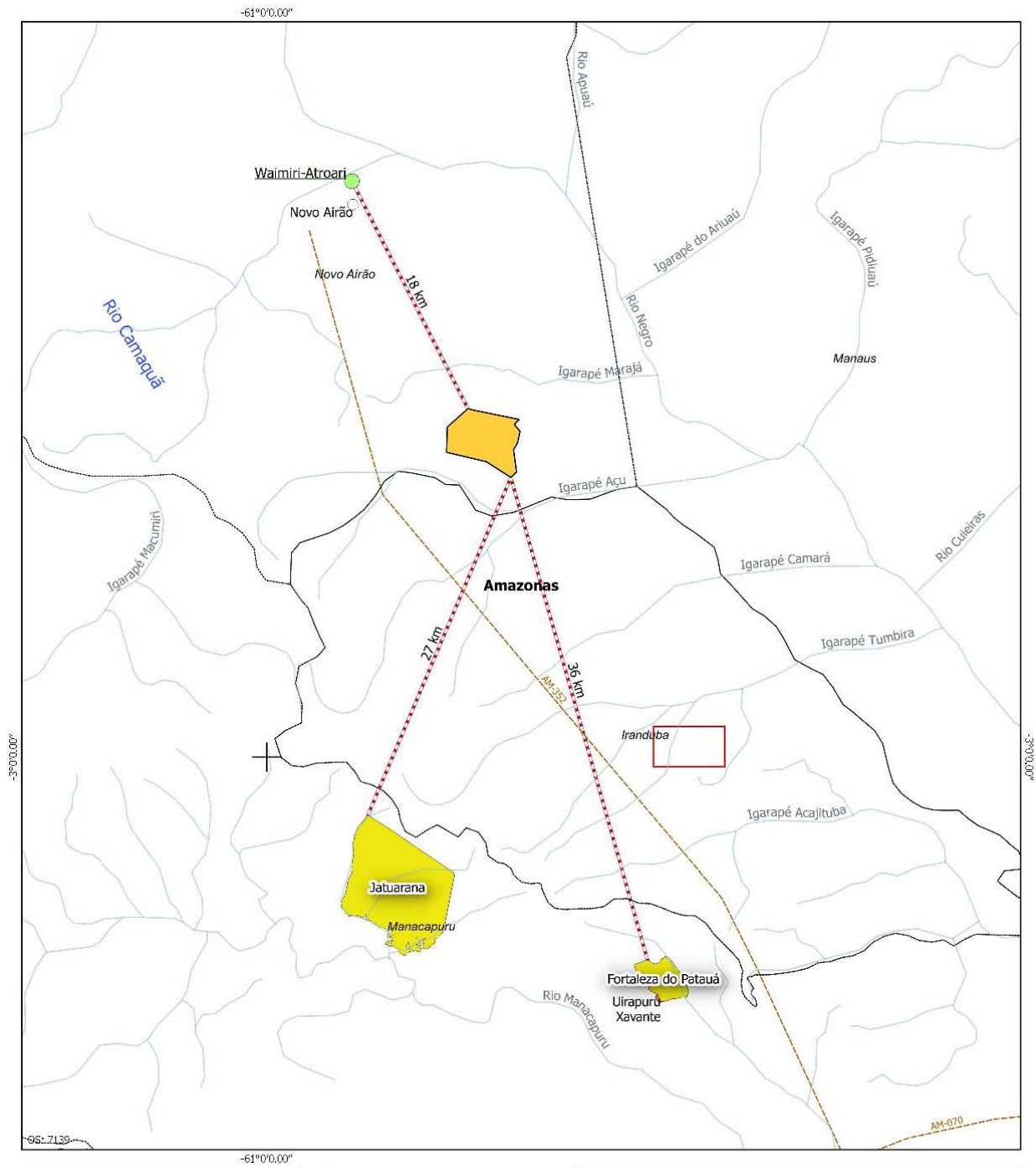
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.004860/2018-64	1076/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
SARANDI BUREAUX – ME		97.321.822/0001-06	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AVENIDA EXPEDICIONÁRIOS, 961, CENTRO, SARANDI		99560-000	RS
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA MANDACARU I	BOA VISTA	RR	1.768,3561
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
COMARCA DE BOA VISTA - RR SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS		BOA VISTA	RR
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
6.298	2	001 - 002	19/12/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
JACY MOURA DE TRINDADE		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
090747103-D		RR20170033967	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



Legenda	
Base Cartográfica	Terras Indígenas
Hidrografia Integrada	Declarada
Estados	Delimitada
Malha Municipal 2015	Encaminhada RI
povoado	Homologada
cidade	Regularizada
capital_estadual	Em Estudo
Rodovias_Federais	TI em Estudo
Rodovias_Estaduais	Delimitada
Imóvel	Em Estudo
Fazenda Mandacaru	Encaminhada RI
	Regularizada

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Datum SIRGAS 2000

Base Cartográfica:
FUNAI - Terras Indígenas
ANA - Hidrografia
DNIT - Sistema Viário
IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DENOMINAÇÃO:	Fazenda Mandacaru II	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 510/18
INTERESSADO:	Sarandí Bureaux - ME	Documento Referência: 08620004960/2018-64
MUNICÍPIO / UF:	NOVO AIRÃO / AM	ESCALA: 1:350.000
DESENHO EM:	CONFÉTIPO EM	CONFERIDO EM
João Carlos Figueiredo Técnico Responsável	JOSE DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORDENADOR DE DPT	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS - DPT CRIA / PE 21 18.660



Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 4

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0707455 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000207/2013-96	1001/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
SIMONE PEREIRA PINTO REZENDE		487.778.031-91	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
PRAÇA CONDE DE AZAMBUJA		78005-090	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA ONÇA PINTADA	COLNIZA	MT	3.529,7750
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO		COLNIZA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
086	2-A	192	15/06/2011
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
MARCELLO SOUZA FARIA		ENGENHEIRO FLORESTA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
CREA MT 09651/D		1271724	

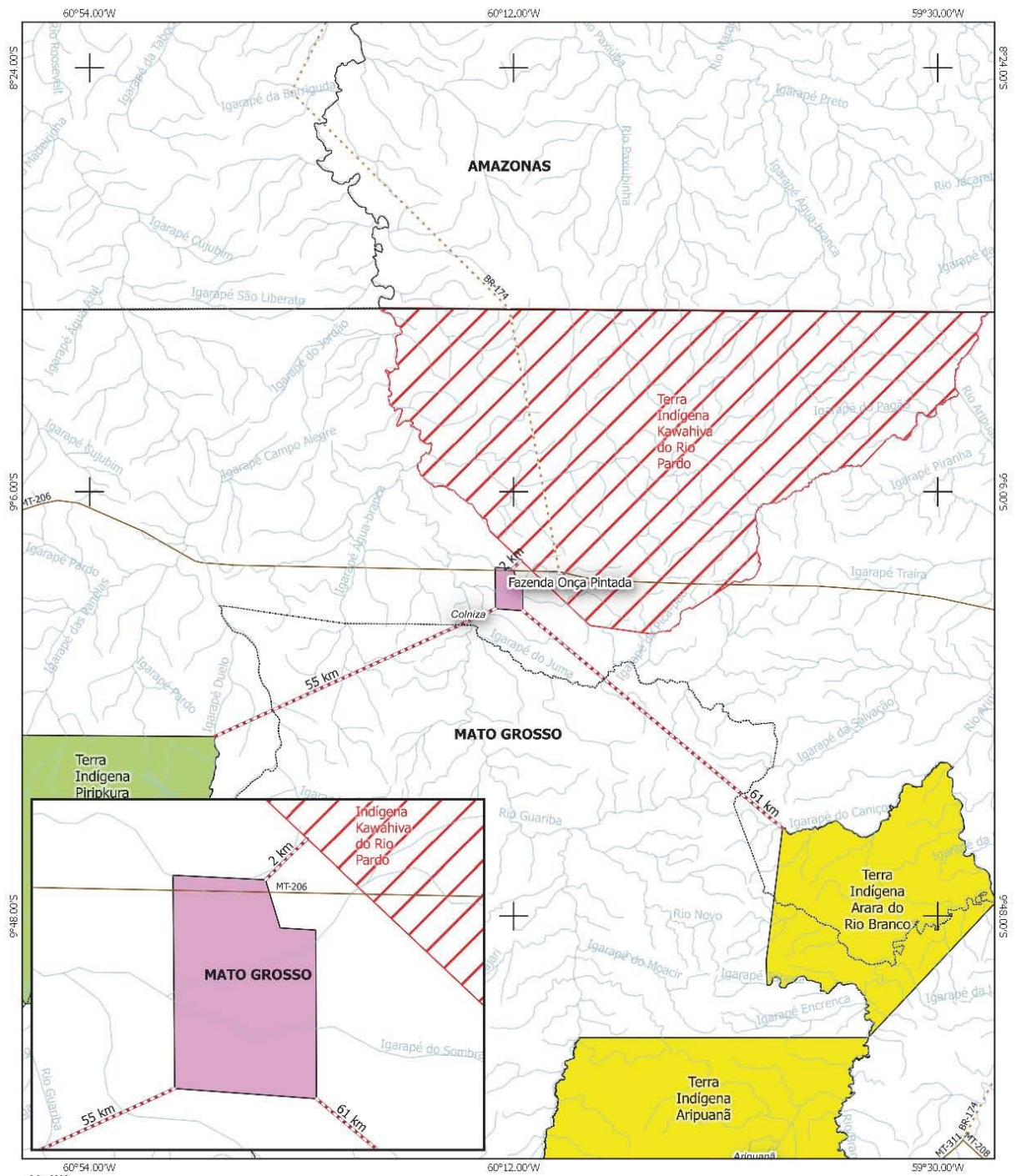
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



OS: 6892

Legenda	
IBGE	FUNAI
Malha Municipal	Terras Indígenas
Hidrografia	Declarada
Estados	Delimitada
Rodovias	Normologada
Estadual	Regularizada
Federal	Reserva Indígena
Não Identificado	Restrição de Uso
Imóvel	Em Estudo
Fazenda Onça Pintada	Delimitada
	Em Estado
	Encaminhada RI
	Regularizada

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Imóvel Rural denominado Fazenda Onça Pintada de propriedade de SIMONE PEREIRA PINTO REZENDE encontra-se distante cerca de 2,04 km da Terra Indígena Kawahiva do Rio Pardo, área indígena mais próxima.

Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT</p>	
DESCRIÇÃO: Fazenda Onça Pintada	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 260/18 Documento Referência: 06755.000207/2013-96 ESCALA: 1:800.000
INTERESSADO: SIMONE PEREIRA PINTO REZENDE MUNICÍPIO / UF: COLNIZA / MT	DESENHO EM: 10/04/2018 CONFERIDO EM: _____ CONFERIDO EM: _____
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SÍLVA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COGEO / DPT JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GESTÃO TERRITÓRIA, COGEO / DPT CREA / Nº 13.400/18



Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 6

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0712575 / ANO: 2018

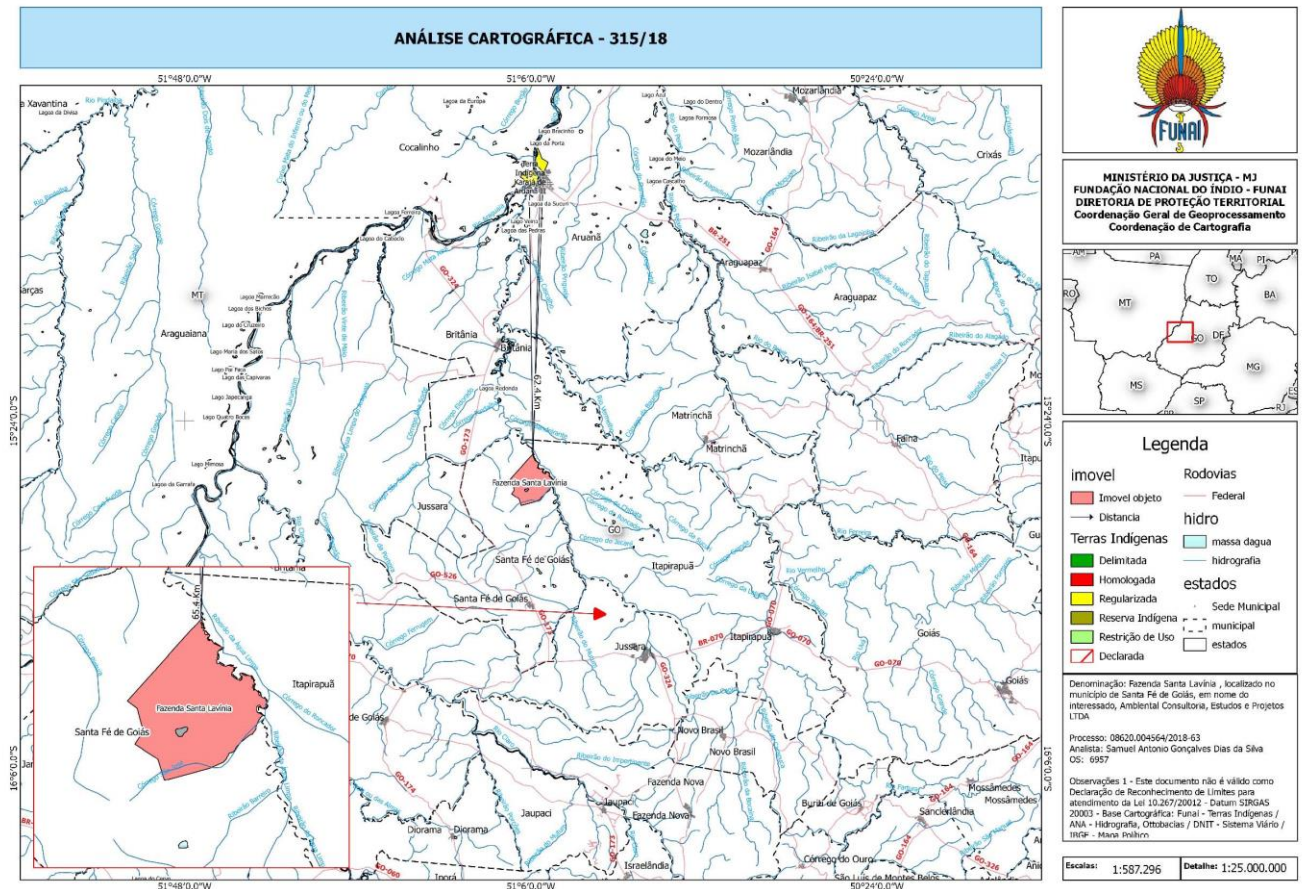
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.004564/2018-63	1032/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS LTDA		10.525.892/0001-06	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RODOVIA 340, KM 223 - CASA BRANCA, SÃO PAULO		13700-000	SP
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SANTA LAVÍNIA	SANTA FÉ DE GOIÁS	MT	6.089,9902
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
JUSSARA		SANTA FÉ DE GOIÁS	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
465	2-A	-	04/11/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
MAURO FERREIRA NETTO		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
4017/D-GO		00000000078100011109	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente





Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 8

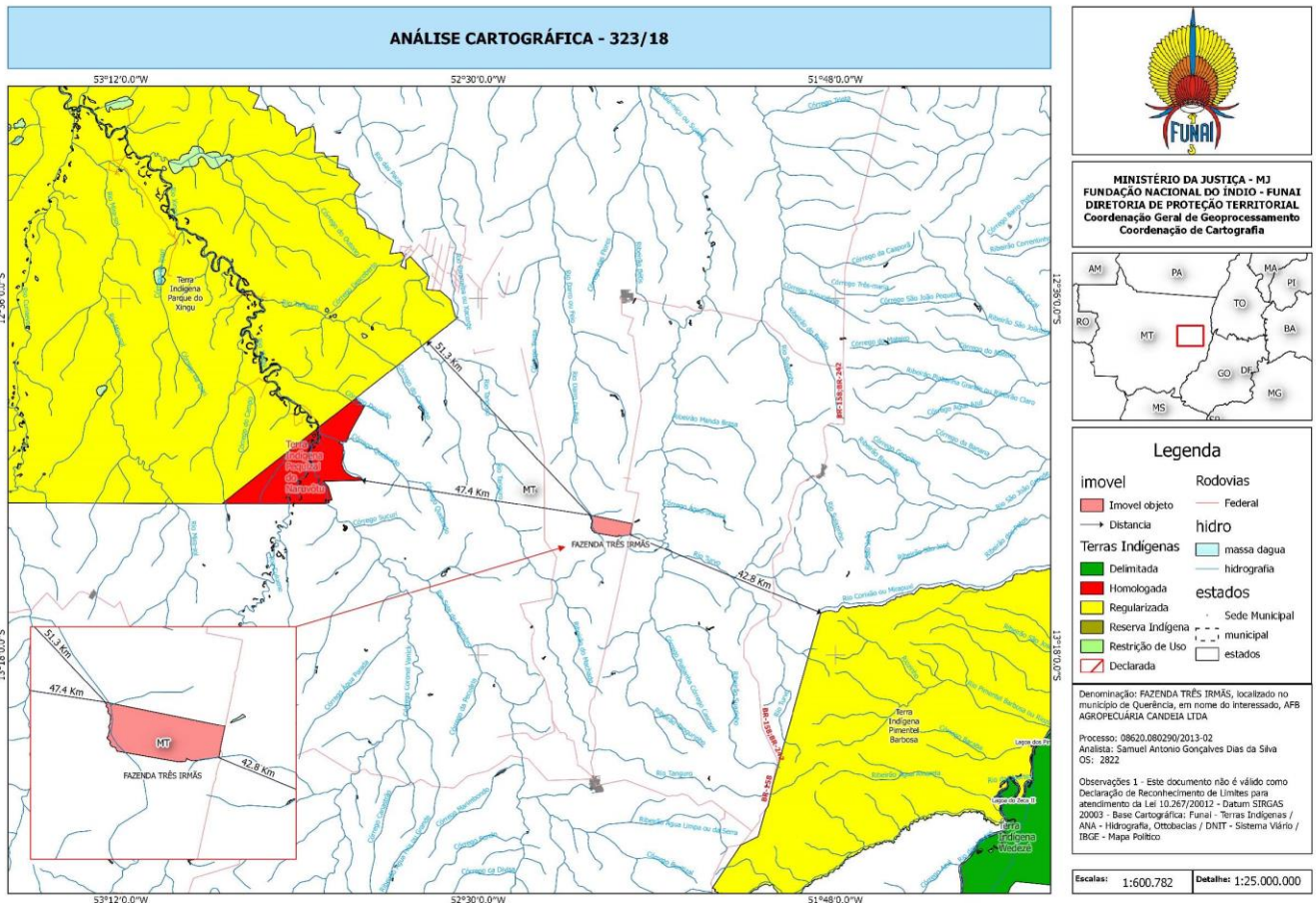
ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0713386 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.080290/2013-02	1037/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
AFB AGROPECUÁRIA CANDEIA LTDA.		18.863.793/0001-38	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AVENIDA ATAUIFO DE PAIVA Nº 341, SALA 604, LEBLON, RIO DE JANEIRO		22.440-032	RJ
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA TRÊS IRMÃS	QUERÊNCIA	MT	2.793,6140
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO DE QUERÊNCIA		QUERÊNCIA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
4113	02	02	18/11/2013
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
RUBENS JOSÉ DE RESENDE		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
7.860/VD MT		75R 0002421	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente





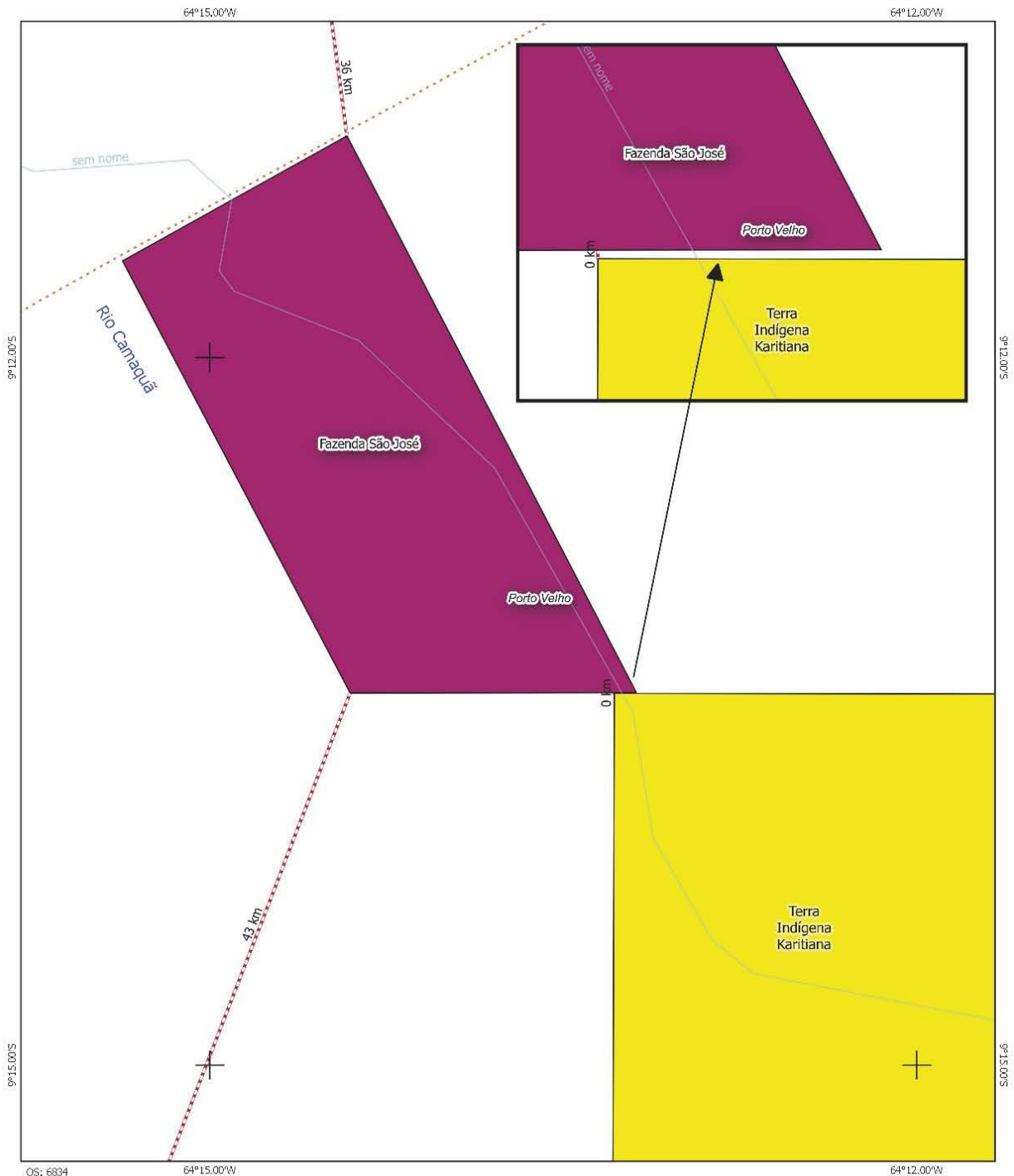
ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0710383 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.014170/2017-32	1021/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
PEDRO GOMES NOGUEIRA		161.992.272-04	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA TABAJARA, 875 - BAIRRO OLARIA - PORTO VELHO		76.801-316	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FARENDA SÃO JOSÉ, LOTE 31, LINHA H-45, GLEBA GARÇAS.	PORTO VELHO	RO	866,1862
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
3º CRI / COMARCA PORTO VELHO		PORTO VELHO	RO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
11.947	2	1	17/01/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
UDSON LUDGERO SILVA		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
4496 D/RO		8207522983 - RO	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



OS: 6834

64°15.00'W

64°12.00'W

Legenda	
IBGE	FUNAI
— Hidrografia	Em Estudo
□ Estados	● Delimitada
Rodovias	● Em Estudo
— Estadual	● Encaminhada RI
— Federal	● Regularizada
— Não identificado	● Reserva Indígena
— Malha Municipal	● Restrição de Uso
■ Fazenda São José	Terras Indígenas
	□ Declarada
	□ Delimitada
	□ Homologada
	□ Regularizada
	□ Reserva Indígena
	□ Restrição de Uso

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.257/2001.

O Imóvel Rural denominado Fazenda São José, Lote 31, Linha H-45, Gleba Gargas de propriedade de PEDRO GOMES NOGUEIRA confronta-se com a terra indígena Karitiana (ver Análise Cartográfica 2007/18).

Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DETERMINAÇÃO: Fazenda São José, Lote 31, Linha H-45, Gleba Gargas	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA N° 200/18
INTERESSADO: PEDRO GOMES NOGUEIRA	Documento Referência: 08620.014170/2017-32
MUNICÍPIO / UF: PORTO VELHO / RO	ESCALA: 1:34.371
DESENHO EM: 28/3/2018	CONFIRMO EM: _____
Jose Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / CCGM / DPT
	COORD. GERAL DE GESTÃO TERRITÓRIA - CIGEO / DPT CRCA / PP n° 15.450/0



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0713699 / ANO: 2018

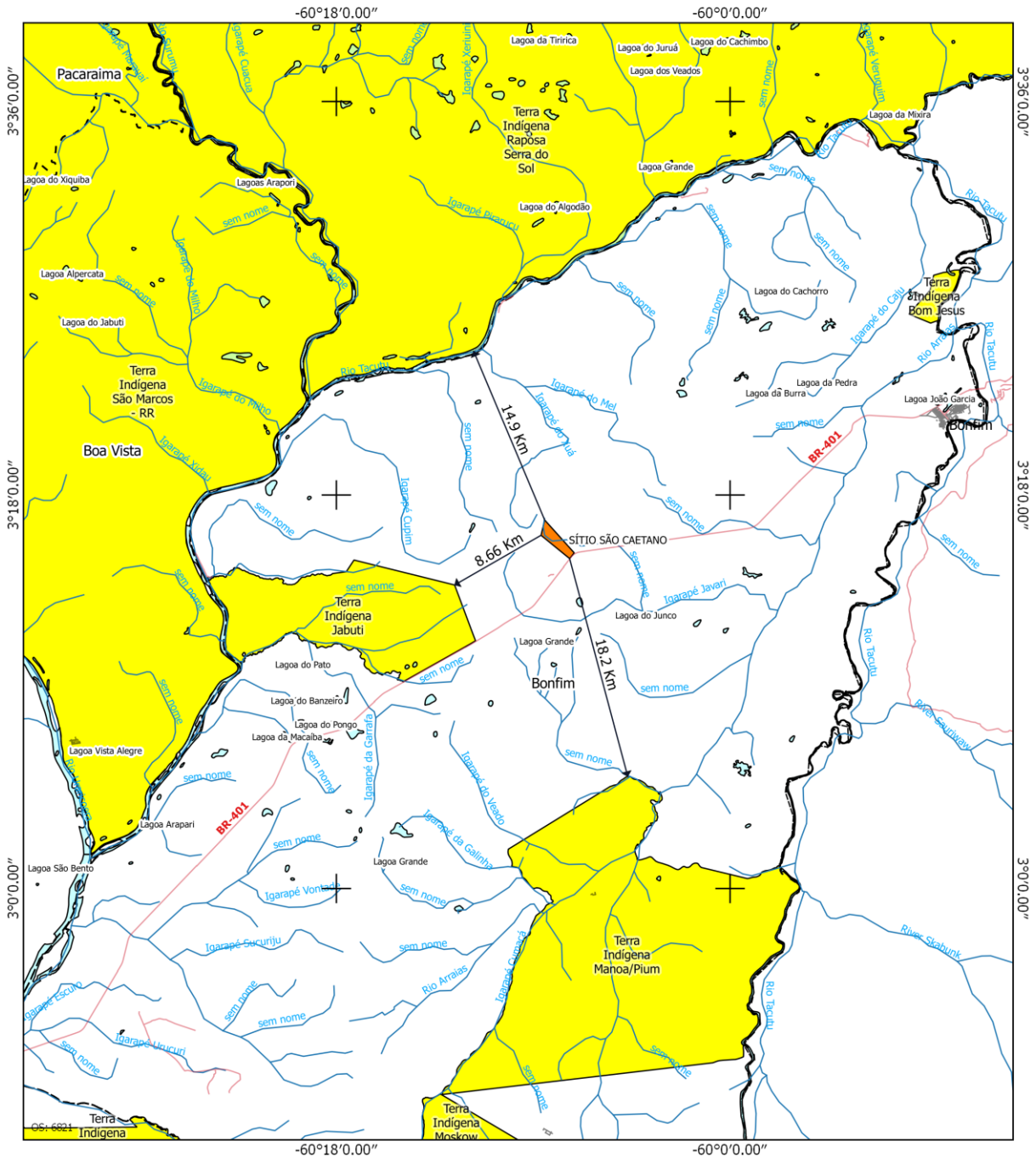
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.004841/2018-38	1039/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
FABIAN RIZZARDI LAVA		015.248.810-31	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA MAJOR MANOEL CORREA. 47. CENTRO, BOA VISTA		69301450	RR
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
SITIO SÃO CAETANO	BONFIM	RR	300,9961
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO FERREIRA - TABELIONATOS E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE BONFIM		BONFIM	RR
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
0754	2 - REGISTRO GERAL	-	25/01/2016
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
EPITACIO EVARISTO DE ANDRADE		TECNÓLOGO EM TOPOGRAFIA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
961/D/RN/RR		RR20170035997	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: SÍTIO SÃO CAETANO		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 192/18	
INTERESSADO: Fabian Rizzardi Lava		Documento Referência: 08620.004841/2018-38	
MUNICÍPIO / UF: BONFIM / RR		ESCALA:	1:400.000
DESENHO EM: Adriano Fábio Spatiba	CONFERIDO EM: JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORDENADOR DE DPT	CONFERIDO EM: JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO, CBGEO / DPT CRIA / PR. 15.8550	

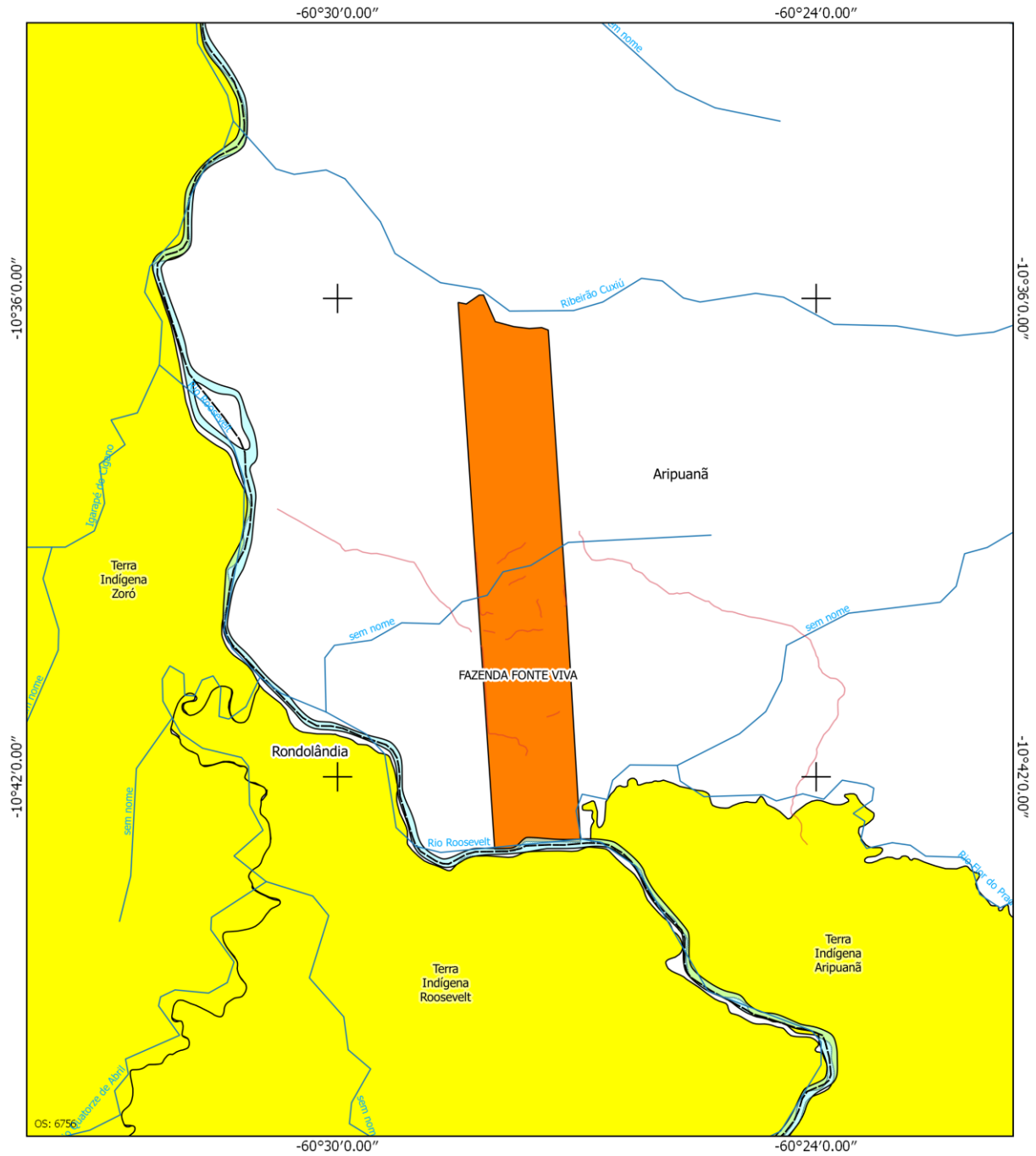


ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0702696 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000248/2018-97	976/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
SILVANA MARIA RODRIGUES		595.637.962-68	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA BENEDITO CAMARGO (ANTIGA RUA SETE), Nº 555, JARDIM LEBLON, CUIABÁ		78.060.090	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA FONTE VIVA I	ARIPUANÃ	MT	2.452,4832
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO GERAL		ARIPUANÃ	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1955	02	1 F/V, 2 F/V/ 1 e 2	11/12/2017
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
GABRIEL DIONÍSIO MANCILLA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
CREA MS 4899/D / CREA MT 8267/VD		27F 0011059	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

Azelene Inácio
Diretora

Wallace Moreira Bastos
Presidente



Legenda

- Estudo
- Imóvel Limitrofe
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia**
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Rio Roosevelt é limite comum entre a FAZENDA FONTE VIVA e a T.I. ROOSEVELT
A Referida FAZENDA já foi atendida pela incart.nº 159/2012

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DETERMINAÇÃO:		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 148/18	
FAZENDA FONTE VIVA		Documento Referência: 06755.000248/2018-97	
INTERESSADO:		ESCALA:	
Silvana Maria Rodrigues		1:100.000	
MUNICÍPIO / UF:			
ARIPUANÃ / MT			
DESENHO EM	CONFERIDO EM	CONFERIDO EM	
Adriano Fábio Spatiba	JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA CGANT / CGSIB / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO, CBGEO / DPT CIBIA / PR. Nº. 18.8580	



DECLARAÇÕES DE RECONHECIMENTO DE LIMITES – DPT

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0729248 / ANO: 2018

PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.009230/2018-86		1105/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE CASTRO		030.654.546-29	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AV. TABAPOA, 2374 AN 01, SETOR 03, ARIQUEMES		76870-363	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA SANTA LUZIA	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	RO	786,5149
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
EDER SOUSA GOMES		TÉCNICO EM AGRIMENSURA	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
3879TDRO		8207628506	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

Azelene Inácio

Diretora

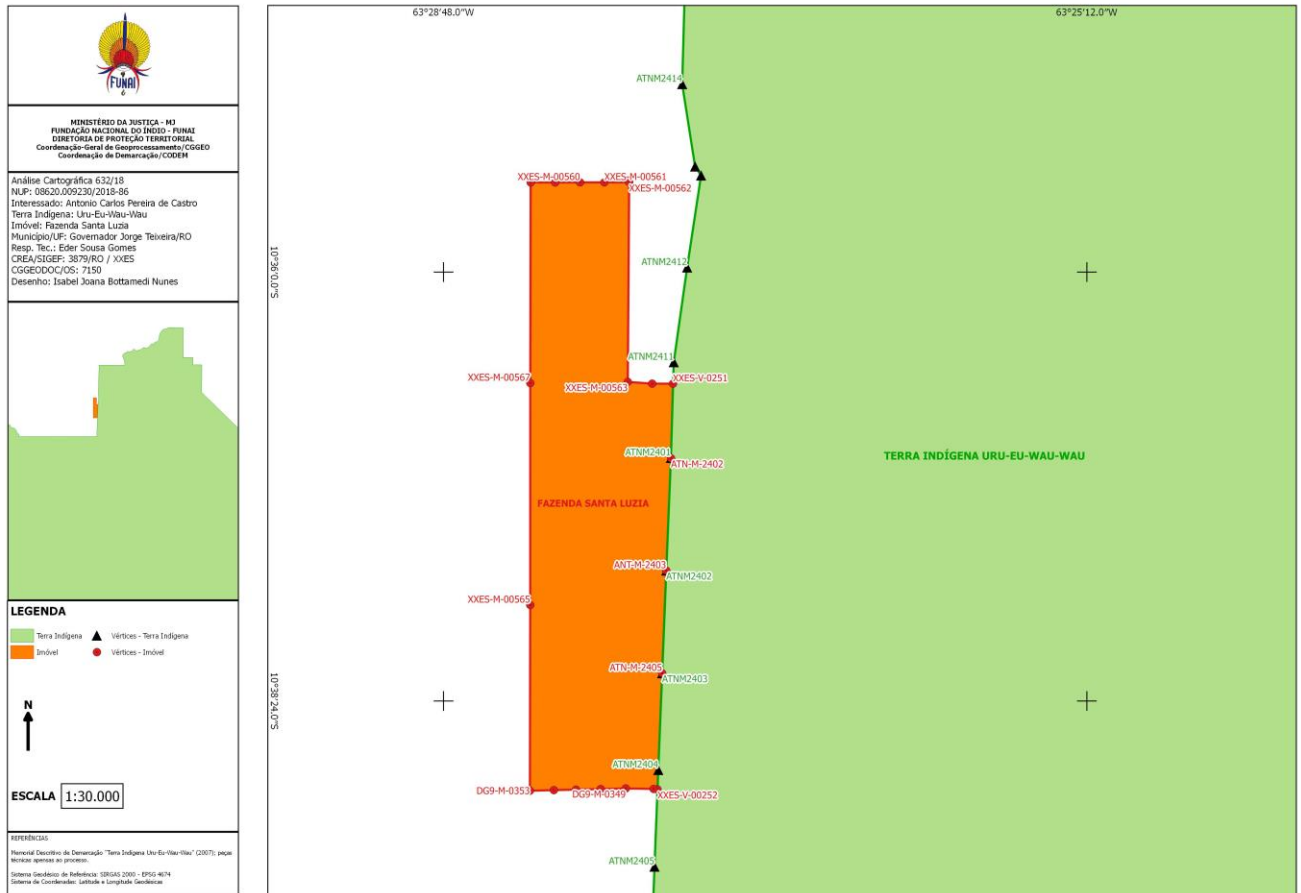
Wallace Moreira Bastos

Presidente



Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 17





Brasília, 22 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 139 – p. 18

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0710677 / ANO: 2018

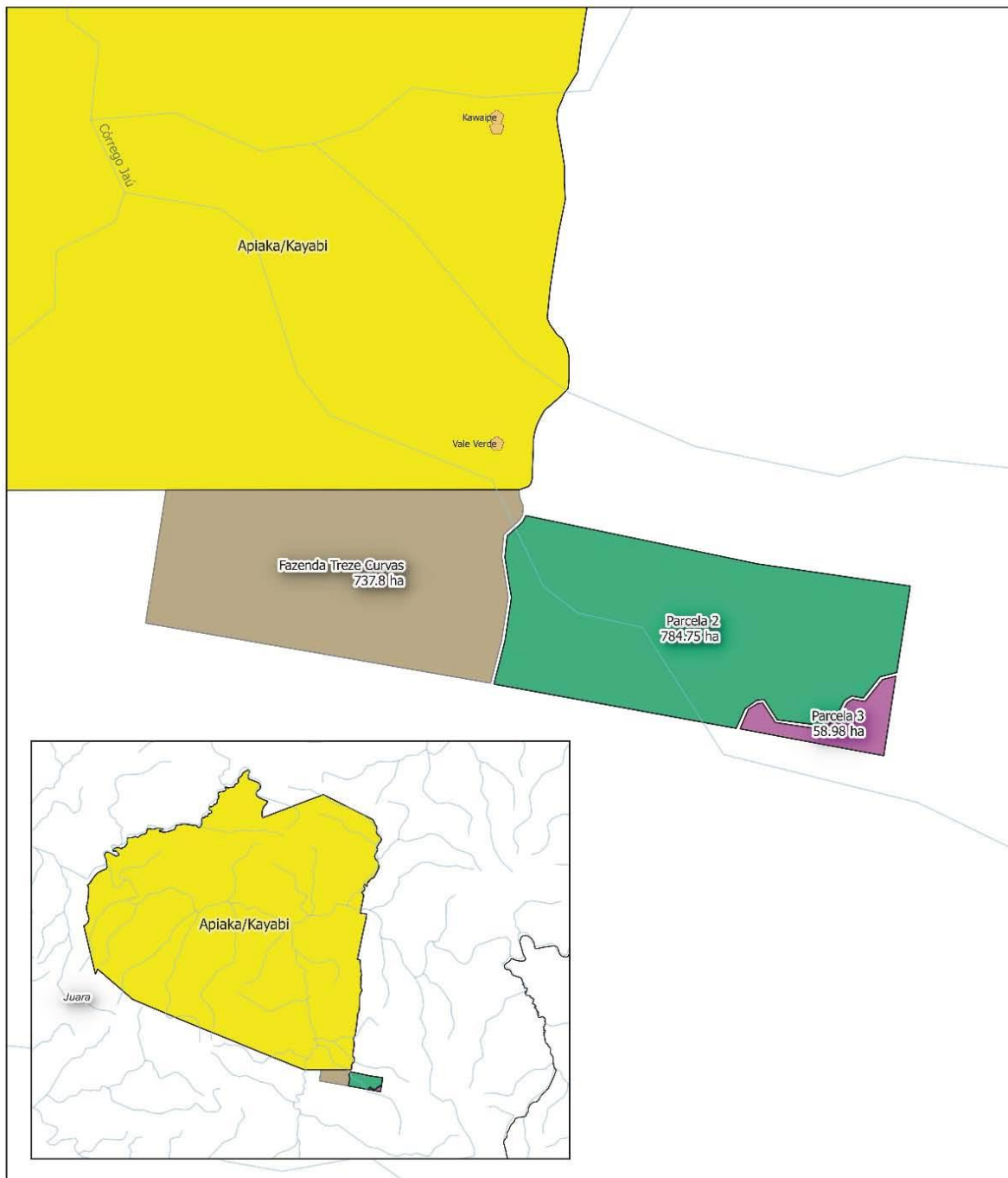
PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.007944/2018-50		998/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
NELSON RODRIGUES BARBOSA		004.370.779-34	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
AVENIDA RIO DE JANEIRO, 539 W, CENTRO, JUARA		78575-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA TREZE CURVAS	JUARA	MT	1.560,7818 HA
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE JUARA		JUARA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
028	2	01, 01v	08/03/1990
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PABLO ARAMIS SANTOS		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
CREA/MT 120.805.440-6		2.727.469	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

Azelene Inácio

Diretora

Wallace Moreira Bastos

Presidente



OS: 7023

Legenda	
Base Cartográfica	Imóvel
<ul style="list-style-type: none"> Sede de Municípios Malha Municipal Hidrografia Estados 	<ul style="list-style-type: none"> Parcela 1 Sirgas Parcela 2 Sirgas Parcela 3 Sirgas
Rodovias	FUNAI
<ul style="list-style-type: none"> Duplicada Em Obra de Duplicação Em Obra de Implantação Em Obra de Pavimentação Implantada Leito Natural Pavimentada Planejada Travessa 	<ul style="list-style-type: none"> Aldéias
	Terras Indígenas
	<ul style="list-style-type: none"> Declarada Delimitada Homologada Regularizada Reserva Indígena Restrição de Uso

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

Imóvel Rural denominado Fazenda Treze Curvas cujo interessado é NELSON RODRIGUES BARBOSA, processo nº 08620.007944/2018-50, localizado no município de JUARA/MT

Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DEROMINAÇÃO: Fazenda Treze Curvas	INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 367/18	
INTERESSADO: NELSON RODRIGUES BARBOSA	Documento Referência: 08620.007944/2018-50	
MUNICÍPIO / UF: JUARA / MT	ESCALA: 1:50.000	
DESENHO EM: 17/5/2018	CONFERIDO EM:	CONFERIDO EM:
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCAT / COGEO / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITÓRIA COGEO / DPT